

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no nº 15 do Programa de Concurso.

Mas em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

São admitidos a concurso os concorrentes possuidores do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, referido no ponto 6 do Programa de Concurso, contendo as seguintes classificações:

a) Da 1ª Subcategoria da 2ª Categoria e da classe correspondente ao valor da sua proposta.

b) Da 3ª e 6ª Subcategoria da 2ª Categoria, da 2ª e 7ª Subcategoria da 4ª Categoria e 2ª da 5ª Categoria, correspondentes cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam; consoante a parte que a cada um destes trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo a aquele.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

-Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe estabelecimento principal;

-Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «recibo» e, se for o caso documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

-Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo INCI, contendo as autorizações referidas no n.º 6.2 do programa de Concurso e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

-Certificados de habilitações literárias e currículos profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

- Director técnico da empreitada;
- Encarregado geral da empreitada;
- Representante permanente do empreiteiro na obra.

-Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

-Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

-Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados;

-Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo INCI, contendo as autorizações referidas no n.º 6.2 do Programa de Concurso e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço - Ponderação: 70

Critério: Valis técnica da proposta - Ponderação: 30

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante CONCURSO PUBLICO 1/2008****IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 04/04/2008

Hora: 15 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 400,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

€ 400 mais IVA à taxa de 21%

A pagar na Tesouraria da Câmara Municipal de Campo Maior, em numerário ou cheque endossado à ordem do tesoureiro do Município de Campo Maior.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 18/04/2008

Hora: 16 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 21/04/2008

Hora: 10 :30

Lugar:

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Os concorrentes e as pessoas por si credenciadas conforme o nº 5.2 do Programa de Concurso

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

13/02/2008

ANEXO A: ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação Oficial:

Câmara Municipal de Campo Maior

Endereço postal:

Praça da República

Localidade:

Campo Maior

Código Postal:

7370 060

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Divisão Administrativa e Financeira

À atenção de:

Presidente da Comissão de Abertura das Propostas

Telefone

268680300

Correio Electrónico:

geral@cm-campo-maior.pt

Fax

268688937

Endereço internet (URL):

www.cm-campo-maior.pt

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica*.

2611088259

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Endereço postal:

Avenida de Saraiva de Carvalho.

Localidade:

Figueira da Foz.

Código postal:

3084-501.

País:

Portugal.

À atenção de:

Departamento de Obras Municipais — Divisão de Salubridade e Recursos Naturais.

Telefone:

233403300

Correio Electrónico:

luis.ferreira@cm-figfoz.pt

Fax:
233403314
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
municipe@cm-figfoz.pt
Endereço do perfil de adquirente (URL):
www.figueiradigital.com.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
Ambiente.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes na Zona Urbana do Conselho da Figueira da Foz

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 27.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Figueira da Foz

Código NUTS: PT162.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes na Zona Urbana do Conselho da Figueira da Foz.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 93000000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

De 1 de Julho de 2008 a 30 de Junho de 2009, podendo ser renovável por igual período até um máximo de 2 anos (O prazo máximo da prestação de serviços em caso de renovação de contrato será de 3 anos).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em: 01/07/2008.

Conclusão em: 30/06/2009.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações o Adjudicatário deve prestar uma caução, no valor de 5 % do montante total da prestação de serviços, com exclusão de IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As modalidades essenciais do financiamento serão do orçamento da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Os pagamentos serão processados tendo em conta a proposta do Adjudicatário.

A factura só poderá ser emitida após realização dos trabalhos da prestação de serviços ao mês a que diz respeito.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Podem ser admitidos ao presente concurso os concorrentes devidamente habilitados para este tipo de serviço (art.º 34 do Dec-Lei n.º 197/** de 8 de Junho) e que não se encontrem abrangidos pelos condicionalismos descritos no ponto 1 do art.º 14 do Programa de Concurso.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta deve ser assinada por todas as entidades que o compõem, ou pelos seus representantes, ou pelo representante comum, quando observado o disposto no n.º 4 do artigo 10º do Programa de Concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

No caso de pessoas colectivas, declarações do IRC apresentadas nos três últimos anos.

Declaração do concorrente na qual indique em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Constantes no ponto 3 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

Constante na alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos.

Data: 06/03/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 12,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento do respectivo montante de 12,50 euros IVA incluído, referente às peças do concurso, pode ser adquirido pessoalmente ou solicitados por via postal mediante o pagamento prévio daquela importância, acrescida dos custos dos portes, através de cheque ou vale postal emitido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

As peças do concurso podem ser obtidas via Internet no site www.figueiradigital.com/municipe, em Aprovisionamento — Concursos Públicos sem qualquer encargo para o concorrente.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 06/03/2008

Hora: 17:00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 07/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Salão Nobre da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

No acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intrevir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/02/2008.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.